



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SGP N. 1 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no capítulo XIII, item 13.3.10, “VI”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria MP n. 315, de 23 de agosto de 2012, e com fundamento nas informações constantes do Processo STJ n. 620/2013 e

Considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório, nos termos definidos no art. 10 da Resolução n.10, de 29 de julho de 2011, com a consequente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo;

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme o art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Fica HOMOLOGADO o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, uma vez que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S058577	Aaron Aubrey Siqueira Sue	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S054865	Daniela Barros Veloso	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S058640	Isabela Muniz Ferreira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S058607	Jefferson Borges da Silva Moreira	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Tecnologia da	Aprovado

		Informação	
S058615	Marcus Vinicius Miranda Raimundo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058631	Natália Maria Fonsêca Nogueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S058593	Pablo Fernando Pessoa de Freitas	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058658	Renan Roque da Silva Lucena	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058585	Rodrigo Duarte Chendes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado

LEONARDO PEIXOTO DE MELO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS